

PREGÃO N.º 055/2022**PROCESSO N.º 3100/2022****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS DO SEMAE, PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Questionamento apresentado pela empresa **VENEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, através de sua Sócia-Gerente Elizabete Mancera, o Setor de Suprimentos, recebe e disponibiliza a quem possa interessar.

Questionamento:

1 - Referente aos Encargos Sociais estabelecidos no anexo de planilhas de custos, poderão ser alterados?

Resposta do Setor de Contabilidade:**“Sim”**

Podendo ser informado os percentuais de acordo com a realidade de cada empresa?

Resposta do Setor de Contabilidade:**“Sim”**

2- As planilhas de custos deveram ser apresentadas no Envelope nº 1, juntamente com a proposta comercial? ou somente a empresa vencedora deverá apresentar?

Resposta do Setor de Suprimentos:

“De acordo com o item 7.3 do Edital, somente a empresa ofertante do menor preço deverá apresentar, após fase de lances e negociação, a planilha orçamentária adequada de acordo com o valor negociado, nos mesmos moldes da planilha elaborada pelo SEMAE e constante no Anexo 2, a qual passará a fazer parte integrante da proposta comercial.”

Piracicaba, 19 de maio de 2022.

Maria Alice da Silva Santos

Chefe da Divisão de Suprimentos e Patrimônio